



DECRETO nº . 28/2019

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

- I – Laiz Fernanda Prestes Abras – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II – Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde;
- III – Rosemary Camargo de Andrade – Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- IV – Lucas Aparecido de Oliveira – Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- V – João Prestes Pereira da Silva - Diretor do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

- I – Kellen Gonçalves Sales Ferreira – Gestora do Cadastro Único Municipal, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pelo setor do Trabalho;
- II – Edineia da Silva Visoto de Oliveira – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- III – Josiane Lima Costa Paulino – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- IV – Alcione Aparecida Leite – Psicóloga, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- V – Jocimar Aparecida de Souza – Assessora Pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;
- VI – Josiane Cipriano da Silva Tonche – Diretora da Escola Vilva Vieira Preira Marques - representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;



VII – Edemir Augusto Piva – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VIII – Pedro de Oliveira Gomes – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

IX – Ana Carolina de Oliveira – enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

X – João Prestes Pereira da Silva - Diretor do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de maio de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito